



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2024**  
**PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 053/2023**

Aos sete dias do mês de agosto do ano de 2024, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **053/2023**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA** - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **07/08/2024 à 06/08/2025**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES** – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **PLACIDOS COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº **03.132.196/0001-66** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:**

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 40.519,44 (quarenta mil e quinhentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos)**.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES**

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



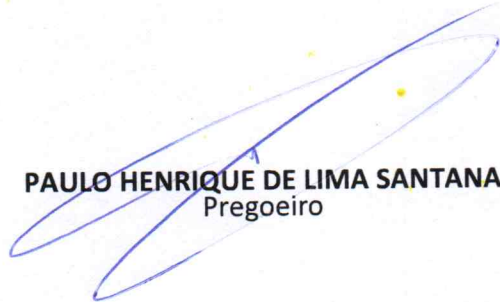
**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
**Secretaria Municipal de Governança e Compliance**  
**Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**

### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Saúde e pela **PLACIDOS COMERCIAL LTDA.**

Armação dos Búzios/RJ, 07 de agosto de 2024.



**PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA**  
Pregoeiro



**LEONIDAS HERINGER FERNANDES**  
Secretário Municipal de Saúde

MARCIA HELENA PLACIDO  
BARRETO:04116  
096709

Assinado de forma digital por MARCIA HELENA PLACIDO  
BARRETO:04116096709  
Dados: 2024.08.07 10:53:07 -03'00'

**PLACIDOS COMERCIAL LTDA**  
CNPJ nº 03.132.196/0001-66



# PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600  
Centro  
Armação dos Búzios - RJ

## FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 053/2023

Processo: 12612/2023

Data do Certame: 26/12/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
PLACIDOS COMERCIAL LTDA		03132196000166				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
174	ESPONJA DE GELATINA ABSORVÍVEL 80 X 125MM,	MAQUIRA	cx	30,000	126,9000	3.807,00
178	Faixa de smarch de borracha natural enrolada individual mente, com 2m de comprimento X 20cm de largura.	STERIFARMA	unid	36,000	34,5900	1.245,24
179	Faixa de smarch de borracha natural enrolada individual mente, com 2m de comprimeto X 10cm de largura.	STERIFARMA	unid	36,000	18,7800	676,08
180	Faixa de smarch de borracha natural enrolada individual mente, com 2m de comprimeto X 15cm de largura.	STERIFARMA	unid	36,000	27,1700	978,12
185	FIO DE ALGODÃO / POLIÉSTER AZUL -0- GASTROINTES TINAL 3/8 – 3,0CM	SHALON	Envelope	288,000	2,8700	826,56
280	IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK ADULTO	RESGATE	unid	7,000	97,4000	681,80
281	IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK INFANTIL	RESGATE	unid	7,000	200,0000	1.400,00
304	KIT ESPECULO AURICULAR – KIT COM NO MÍNIMO CINC O ESPECULO COM CALIBRES DIFERENTES ACONDICION ADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA.	MD	kit	22,000	70,0000	1.540,00
316	LAMPADA PARA LARINGOSCOPIO	OXIGEL	unid	12,000	46,9700	563,64
319	LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA, COM ELÁSTICO, NA COR VERDE,	ANADONA	unid	24.000,000	0,3800	9.120,00
331	Mangueira de nylon trançado com boca rosqueável nas extremidades para O2. Possuindo 3,00 m.	HAOXI	unid	7,000	115,0000	805,00
352	OTOSCÓPIO COMPLETO – COM CABO METÁLICO LISO DE COR PRETO, COM GRAMPO DE FIXAÇÃO, COM BOTÃO LIGA / DESLIGA, COMPATÍVEL COM LÂMPADA HALOGENA DE 2,5V	MD	kit	18,000	398,0000	7.164,00
368	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO INFANTIL, NA COR AZUL,	VITAL ID	unid	1.440,000	0,2300	331,20
369	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO INFANTIL, NA COR ROSA,	VITAL ID	unid	1.440,000	0,2300	331,20
389	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N.12	BIO BASE	unid	2.160,000	0,6000	1.296,00
390	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N.14	BIO BASE	unid	2.160,000	0,6000	1.296,00
392	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N.18	BIO BASE	unid	1.800,000	0,6000	1.080,00
402	SONDA URETRAL N° 06, EM POLIVINIL, FLEXÍVEL, ESTÉRIL E EMBALADA INDIVIDUALMENTE	BIO BASE	unid	1.200,000	0,5500	660,00
404	SONDA URETRAL No 10 EM POLIVINIL, FLEXÍVEL, ESTÉRIL E EMBALADA INDIVIDUALMENTE	BIO BASE	unid	2.160,000	0,5500	1.188,00
405	SONDA URETRAL No 12 EM POLIVINIL, FLEXÍVEL, ESTÉRIL E EMBALADA INDIVIDUALMENTE	BIO BASE	unid	2.160,000	0,5500	1.188,00
406	SONDA URETRAL No 14 EM POLIVINIL, FLEXÍVEL, ESTÉRIL E EMBALADA INDIVIDUALMENTE	BIO BASE	unid	1.800,000	0,5500	990,00
407	SONDA URETRAL No 16 EM POLIVINIL, FLEXÍVEL, ESTÉRIL E EMBALADA INDIVIDUALMENTE	BIO BASE	unid	1.440,000	0,5900	849,60
408	SONDA URETRAL No 18 EM POLIVINIL, FLEXÍVEL, ESTÉRIL E EMBALADA INDIVIDUALMENTE	BIO BASE	unid	1.440,000	0,5900	849,60
409	SONDA URETRAL No 20 EM POLIVINIL, FLEXÍVEL, ESTÉRIL E EMBALADA INDIVIDUALMENTE	BIO BASE	unid	1.080,000	0,7900	853,20
410	SONDA URETRAL No 22 EM POLIVINIL, FLEXÍVEL, ESTÉRIL E EMBALADA INDIVIDUALMENTE	BIO BASE	unid	1.080,000	0,7400	799,20

Subtotal:

**\$40.519,44**